

**ERRATA II AO EDITAL Nº 03/2025 – FUNDACOR
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA
Publicada em: [inserir data da errata]**

A Fundação Pró-Coração (FUNDACOR) torna pública a presente errata ao Edital nº 03/2025, com ajustes referentes aos critérios de pontuação, eliminação e classificação no processo seletivo para bolsas nas áreas de Apoio Jurídico e Apoio Regulatório.

Critérios de Pontuação por Etapa:

Etapa I – Análise Curricular (valor máximo: 60 pontos):

Critério	Pontuação Máxima
Formação acadêmica na área relacionada	20 pontos
Experiência profissional comprovada	20 pontos
Cursos de formação complementar (relevantes)	10 pontos
Produção técnica ou científica	10 pontos

Critério de Eliminação – Etapa I:

Candidatos que obtiverem **pontuação inferior a 30 pontos** na Análise Curricular estarão automaticamente **eliminados** do processo seletivo.

Classificação para Etapa II:

Serão **classificados para a Entrevista Virtual apenas os cinco (5) candidatos com as maiores pontuações na Etapa I**, por cada vaga disponibilizada (01 vaga para Apoio Jurídico e 01 vaga para Apoio Regulatório). Em caso de empate na 5ª posição, todos os empatados serão convocados para a etapa seguinte.

◆ Etapa II – Entrevista Virtual (valor máximo: 40 pontos):

Critério	Pontuação Máxima
Clareza de comunicação e argumentação	10 pontos
Conhecimento técnico sobre o tema da bolsa	20 pontos
Disponibilidade e adequação ao perfil da vaga	10 pontos

Pontuação Final:

Total máxima: **100 pontos** (Etapa I + Etapa II).

★ **Critérios de Desempate:**

1. Maior pontuação na Etapa II (Entrevista);
2. Maior tempo de experiência profissional na área da bolsa;
3. Maior idade.

As demais disposições do edital permanecem válidas.

📅 **Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.**

🔒 **Documento assinado digitalmente por:**

Marcelo Heitor Vieira Assad

Diretor-Presidente – FUNDACOR

Data e Hora da Assinatura: 2025.08.05 – 22:48:00 (Brasília)

📎 **Documento Oficial nº 03/2025 – ERRATA V 2.0**